



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 013/2022

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2021, PRIMEIRO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA – SEGUNDA CHAMADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n°. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC n° 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital n° 30, de 17 de maio de 2021, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital n° 113, de 27 de julho de 2021, Termo de Adesão 2ª edição de 2021, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções n° 60/2009, n° 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução n° 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, considerando ainda as disposições dos Decretos Estaduais n°. 19.528, 19.529, este alterado pelo Decreto 19.532, e 19.549, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 17, 18 e 19/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia.- que a UESB publicou três editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2021 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2021, formalizado por meio do Edital UESB n° 113/2021, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2021.1 – Edital 121/2021, de 10 de agosto de 2021; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2021.1 – Edital 132/2021, de 27 de agosto de 2021; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2021.1 – Edital 152/2021, de 28 de setembro de 2021 e Primeira Chamada Cadastro de Reserva 2021.1- Edital 179/2021, de 02 de dezembro de 2021;

- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2021.1, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas;

- as disposições do Decreto Estadual n° 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia;

- o Parecer CNE-CP n° 15/2020 que afirma que, no contexto da pandemia da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os **candidatos suplentes** classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2021, para as vagas da UESB para o Primeiro Período Letivo de 2021, relacionados no **Anexo I deste Edital**, para, **entre os dias 07 de fevereiro até às 23h e 59min do dia 10 do mesmo mês de 2022**, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os *e-mails* relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo *campus*, para o qual foi concorrente:

- SGC – *Campus* Universitário de **Vitória da Conquista**;

E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br

- SSCJQ – *Campus* Universitário de **Jequié**;

E-mail: matriculadigitaljqe@uesb.edu.br

- SSCIT – *Campus* Universitário de **Itapetinga**;

E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), conforme Edital UESB 113/2021, com ingresso no período letivo 2021.1, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme os editais de Primeira à Terceira Chamada e Primeira Chamada de Cadastro de Reserva (Editais 121/2021, 132/2021, 152/2021,179/2021).

Parágrafo único. A relação de candidatos convocados, no Anexo I, obedece à ordem de classificação dos mesmos, conforme Lista de Espera resultante do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada 2021.2, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de ampla concorrência e de reserva de vagas (cota social e cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções CONSEPE/UESB 37/2008, 55/2011 e 52/2016.

Art. 3º Os candidatos relacionados no Anexo I que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as ofertadas pela UESB no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para ingresso primeiro período do ano letivo de 2021.

Art. 4º Aos candidatos relacionados no Anexo I e que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no SISU, Edição 2º/2021, uma vez que a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

preenchimento, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida nas chamadas anteriores de matrícula ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2021.1.

Art. 5º O candidato convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado no Anexo I, que não apresentar a documentação estabelecida no Art. 8º, no prazo estabelecido no Art. 1º, perderá o direito à matrícula no curso pleiteado, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e sistema de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www2.uesb.br>).

Art. 7º Para atendimento à presente convocação, o candidato deverá enviar toda documentação exigida no Art. 8º, **de forma legível, em formato PDF**, do seu *e-mail* pessoal para os *e-mails* dispostos no art. 1º deste Edital, no período supracitado, **em uma única mensagem de e-mail**.

Art. 8º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas nos cursos com ingresso no período letivo 2021.1, os candidatos que apresentarem, nos termos definidos no *caput* do artigo anterior, a documentação descrita nos incisos I a IV, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência observada no SISU/UESB, Edição 2º/2021.

I. Documentação a ser Apresentada por Todos os Candidatos:

- a) Requerimento de Inscrição do Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo II**); a data do Requerimento de Inscrição deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo III**); a data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- c) Carteira de Identidade atualizada;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso;
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- i) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Diretoria Regional de Ensino), quando for o caso.

II. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB 2021.1 no Sistema de Ampla Concorrência (Não Optante por Reserva de Vagas), Além dos Documentos Relacionados no Inciso I:

- a) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado.

III. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB 2021.1 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Social – Escola Pública), Além dos Documentos Relacionados nos Incisos I e II:

- a) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo IV**); a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º;
- b) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública.

IV. Documentação a ser Apresentada por Candidatos Concorrentes ao SISU/UESB 2021.1 no Sistema de Reserva de Vagas (Cota Étnico-social – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial), Além dos Documentos Relacionados nos Incisos I, II e III, EXCETO O ANEXO IV:



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- a) Formulário de Autodeclaração da condição racial (preto ou pardo) (**Anexo V**); a data do Formulário de Autodeclaração da condição racial deverá compreender ao período da convocação definido no *caput* do Art. 1º.

Parágrafo único. Os candidatos convocados, concorrentes no sistema de **reserva de vagas** (Incisos III e IV), além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, **quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s)**, declaração emitida pela Diretoria Regional de Educação (DIREC) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e o ensino médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada.

Art. 9º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, além de constarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico da UESB, para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos Anexos deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

Art. 10 Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 11 Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não será efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se ele requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 12 De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 13 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como as normas que regem este Edital.

Art. 14 O candidato que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil. Nesse caso, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria de Cursos.

Art. 15 O candidato que atender plenamente às exigências deste Edital e tiver seu nome inscrito no Cadastro de Reserva, será cientificado, via *e-mail*, desta inscrição e, caso seja constatada disponibilidade de vaga em consonância com sua classificação no Cadastro, será comunicado, também por *e-mail*, para realização de matrícula no curso pleiteado.

Art. 16 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, ele perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 17 Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido Art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Art. 18 Poderá haver preenchimento de vagas residuais nos cursos com ingresso no período letivo 2021.1, mediante comunicado aos classificados no Cadastro de Reserva, até que tenha sido transcorrido, no máximo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do referido período letivo.

Art. 19 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 20 Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www2.uesb.br>, tornando-se parte integrante deste.

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 03 de fevereiro de 2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 013/2022

**CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA
(SISU) 2021.1 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: **MATEMÁTICA- LICENCIATURA -VESPERTINO (CÓDIGO 20578)**

Cota Étnico racial

Nome	RG	Classificação	Situação
ADENILTON DE JESUS SANTOS JUNIOR	82693978572	4°	Cadastro de Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
LAISA NEVES PEREIRA	1654316520	1°	Cadastro de Reserva

Curso: **ADMINISTRAÇÃO -BACHARELADO -VESPERTINO (CÓDIGO 15734)**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
CAROLINA LIMA PIRES DOS SANTOS	22.326.875-54	16°	Cadastro de Reserva
CYNTIA OLIVEIRA DO PRADO	2202691570	17°	Cadastro de Reserva
LEILA SANTOS SOUTO	1506542867	18°	Cadastro de Reserva
JUSSARA TOMAZ OLIVEIRA		19°	Cadastro de Reserva

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

CAROLANNE SANTOS COSTA	2160769789	20°	Cadastro de Reserva

Curso: **AGRONOMIA – BACHARELADO- INTEGRAL (CÓDIGO 15739)**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
DRIELE ANE SILVA MOREIRA		11°	Cadastro de Reserva
GESSYANE CAMPOS LIMA	1517165873	12°	Cadastro de Reserva
MICHAELLE DOS SANTOS PORTO	1661917526	13°	Cadastro de Reserva

Curso: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO- MATUTINO (CÓDIGO 19042)**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
DIOGO RENNAM VIEIRA TRINDADE	2323504690	13°	Cadastro de Reserva
JOAO VITOR SOARES AMORIM	1549037790	14°	Cadastro de Reserva
VITOR NASCIMENTO ALMEIDA	1545026696	15°	Cadastro de Reserva

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	1615993380	16°	Cadastro de Reserva
IZAQUE DE OLIVEIRA SILVA	970344600	17°	Cadastro de Reserva

CIÊNCIAS ECONÔMICAS –BACHARELADO- NOTURNO (CÓDIGO 20266)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
PEDRO CESAR SILVA PEREIRA	20.293.114-56	12°	Cadastro de Reserva
EDILANE DA SILVA SALUSTIANO LIMA	22.358.427-47	13°	Cadastro de Reserva
ISAAC SILVA CAJAIBA	1427619905	14°	Cadastro de Reserva

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
PAULO JERONIMO DE OLIVEIRA NETO	1644553619	8°	Cadastro de Reserva
RAMON RODRIGUES DOS SANTOS	1389132773	9°	Cadastro de Reserva
ADRIEL SILVA DE OLIVEIRA		10°	Cadastro de Reserva
LUANA CRUZ MEIRA	2125443147	11°	Cadastro de Reserva



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

IAN CARLOS SANTANA SANTOS	2131252501	12°	Cadastro de Reserva

Curso: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO- INTEGRAL (CÓDIGO 150052)**

Cota Social

SANDY ROSA DA SILVA	660658136	3°	Cadastro de Reserva
MARIANA MOITINHO FERRAZ DE OLIVEIRA	1644096706	4°	Cadastro de Reserva
LUANA SANTOS MEIRA	1583468668	5°	Cadastro de Reserva
VANOELA NUNES DA SILVA	1316505723	6°	Cadastro de Reserva

Curso: **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 20262)**

Cota Social

ISRAEL VIEIRA SILVA		4°	Cadastro de Reserva
CAROLINA SILVA RAMOS DOS SANTOS	385219106	5°	Cadastro de Reserva



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO- NOTURNO (CÓDIGO 15744)**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
FELIPE PORTUGAL DE SOUSA	2214036806	18°	Cadastro de Reserva
MAIZA IDALINA SILVA DE OLIVEIRA	1583721312	19°	Cadastro de Reserva
RAFAEL SILVA DE ASSIS	1642488119	20°	Cadastro de Reserva
GISELE GOMES MENDES	1537049186	21°	Cadastro de Reserva
ELISA DO NASCIMENTO NOVATO DA SILVA	1647917441	22°	Cadastro de Reserva

Curso: **CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA- MATUTINO (CÓDIGO 1214163)**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
LARISSA ALEXIA GUIMARAES BRASIL	2281911810	8°	Cadastro de Reserva
BARBARA ELLEN SANTOS BATISTA	1604025069	9°	Cadastro de Reserva
ALICE SANTOS BRANDAO	1612070060	10°	Cadastro de Reserva

Cota Étnico-Racial

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Nome	RG	Classificação	Situação
KARINE DOS SANTOS PEREIRA	20725045	11°	Cadastro de Reserva
EDILSON PALES TEIXEIRA		12°	Cadastro de Reserva

Curso: **CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 150054)**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
SAMUEL FALCAO DUARTE SOUZA	2085407765	18°	Cadastro de Reserva
ANDERSON MOREIRA SALES		19°	Cadastro de Reserva
MILENA ROSSI DE LIMA	17823899	20°	Cadastro de Reserva
MARYNA SALES CORDEIRO DA SILVA	4656552	21°	Cadastro de Reserva
ISAAC JEAN NORONHA SERRAO	6871375	22°	Cadastro de Reserva
ROBSON GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	10855390	23°	Cadastro de Reserva
CASSIO BRITO BOMFIM	1333711077	24°	Cadastro de Reserva
IASMIN SOUZA RAMALHO	39.693.061-X	25°	Cadastro de Reserva

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL -BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 91345)

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIELE PRATES DE MATOS	1614199175	10°	Cadastro de Reserva
PAULO AUGUSTO ANJOS MENDES SOUZA	2665783	11°	Cadastro de Reserva
ANA CLARA NUNES FREIRES	1594098379	12°	Cadastro de Reserva
AUREA BEATRIZ OSINHOLO RODRIGUES	1448291878	13°	Cadastro de Reserva
BARTOLOMEU RUFINO DE SANTANA NETO	1387227220	14°	Cadastro de Reserva

Curso: GEOGRAFIA – LICENCIATURA- MATUTINO (CÓDIGO 15738)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
ERICK BISPO DA SILVA		15°	Cadastro de Reserva
SUZANA DE AGUIAR MOREIRA	1693574659	16°	Cadastro de Reserva
BRUNA ANDRADE SOUZA RAMOS	1592211100	17°	Cadastro de Reserva

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA- NOTURNO (CÓDIGO 15737)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
VITORIA ELLEN OLIVEIRA DE SOUSA	1441200460	18°	Cadastro de Reserva

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

GABRIEL LOPES SANTOS	1565719867	19°	Cadastro de Reserva
CAREN LORENA SILVA LIMA	1568454740	20°	Cadastro de Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
THALIA FERNANDES DE OLIVEIRA		11°	Cadastro de Reserva
THAIS SOUZA SANTOS	1392521777	12°	Cadastro de Reserva
JOSE ROCHA DOS SANTOS	972855955	13°	Cadastro de Reserva

Curso: **JORNALISMO –BACHARELADO -MATUTINO (CÓDIGO 1419832)**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
DIOGO SANTOS BORGES	2087496323	17°	Cadastro de Reserva
ANA CLARA VIANA ROCHA	21203420910	18°	Cadastro de Reserva
MARIANA VITORIA BARROS SIMPLICIO	1510153683	19°	Cadastro de Reserva

Curso: **LETRAS MODERNAS – LICENCIATURA -VESPERTINO (CÓDIGO 29510)**

Cota Étnico-Racial

Nome	RG	Classificação	Situação
RAFAELA ROCHA PINTO	1608882713	6°	Cadastro de Reserva
MAYELE DIAS DA SILVA	15710181 90	7°	Cadastro de Reserva
MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	14607093 30	8°	Cadastro de Reserva
SERGIO SANTOS DA SILVA	1694676609	9°	Cadastro de Reserva



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso: **LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 31206)**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
GUILHERME SANTOS SOUZA		6°	Cadastro de Reserva
THIAGO SILVA MAGALHAES	1551556529	7°	Cadastro de Reserva
LARA VARBRINE SANCHES PAIVA LIMA	2280956896	8°	Cadastro de Reserva
LEONARDO FIGUEREDO FERRAZ	2193699844	9°	Cadastro de Reserva
MARINALDO AMORIM SILVA	22.257.458-54	10°	Cadastro de Reserva
ANDRESSA DA COSTA SILVA	38383151-6	11°	Cadastro de Reserva
MARA LETICIA ALVES DIAS	985050411	12°	Cadastro de Reserva

Curso: **PEDAGOGIA – LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 19039)**

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
SARA CRISTINA AMARAL MARTINS		12°	Cadastro de Reserva
NAISLA ACIOLI SANTOS	2263931864	13°	Cadastro de Reserva
ALINE PINHEIRO DA ROCHA	55.694.647-9	14°	Cadastro de Reserva

Cota Social

Nome	RG	Classificação	Situação
DJANAIS COSTA SOUZA	2193146403	9°	Cadastro de Reserva
DEBORAH LETHICIA CHIODI LOIOLA	2107357919	10°	Cadastro de Reserva
AMANDA PORTO FONTES	2043197657	11°	Cadastro de Reserva



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 20270)

Étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Situação
KAILANE SILVA SANTOS	1608474003	2º	Cadastro de reserva
ROSANGELA SANTOS DE JESUS	1651125902	3º	Cadastro de reserva
SARA DA SILVA SOUZA	9022959503	4º	Cadastro de reserva

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 18506)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
CAROLANE LOPES DA SILVA	2150890810	19º	Cadastro de reserva
GABRIEL PEREIRA SAMPAIO	1616483393	20º	Cadastro de reserva
AYRTON ARANTES SANTOS OLIVEIRA	2165593409	21º	Cadastro de reserva
ELIANA DOS SANTOS DA SILVA	1618473824	22º	Cadastro de reserva
VANESSA GALVAO NOVAES	1664356355	23º	Cadastro de reserva
REINALDO RIBEIRO TORRES	21.412.890.33	24º	Cadastro de reserva
VALERIA SANTOS CALMON	1668910020	25º	Cadastro de reserva

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 15742)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
VIVIAN DE CASTRO SANTANA DA PAZ	2146663952	15º	Cadastro de reserva
HELLEN SILVA SANTOS	1561970905	16º	Cadastro de reserva

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

JULIANA SANTOS SENA	2096763029	17°	Cadastro de reserva
EMANOEL DOS SANTOS SANTOS	1669389804	18°	Cadastro de reserva
JULIA FARIAS DE SOUZA	1575861623	19°	Cadastro de reserva

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 20274)

Cota social

Nome	RG	Classificação	Situação
EMERSON CAIKE SILVA SANTANA		8°	Cadastro de reserva
CAMILA FONTES SOUZA	1674675496	9°	Cadastro de reserva
SABRINA SANTOS OLIVEIRA		10°	Cadastro de reserva
JULLIA LIMA FERNANDES	16243532 07	11°	Cadastro de reserva
DANIELA NERES DOS SANTOS GUIMARAES	63.534.443-9	12°	Cadastro de reserva

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 80010)

Social

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIELA ROCHA DA SILVA	2036998909	3°	Cadastro de reserva
THAYLANA MATOS DA SILVA	1496139704	4°	Cadastro de reserva
JOSE DENILSON BATISTA OLIVEIRA	2164110684	5°	Cadastro de reserva

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 19040)

Ampla concorrência

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Nome	RG	Classificação	Situação
LARISSA MANUELLE ROCHA DOS ANJOS	2062839545	12°	Cadastro de reserva
LAIANE MENDONCA DOS SANTOS	1673648800	13°	Cadastro de reserva
LARISSA MANUELLE ROCHA DOS ANJOS	2062839545	14°	Cadastro de reserva

Cota étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Situação
THAINY LOPES SILVA	2129939929	8°	Cadastro de reserva
ELSIMARA PEREIRA SILVA	2186997274	9°	Cadastro de reserva
EVELIN RAFAELE SANTOS BORGES	2089155167	10°	Cadastro de reserva

CAMPUS DE ITAPETINGA

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 150053)

Cota étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Situação
LUIZ RICHARD WALTER DE VASCONCELOS SILVA		2°	Cadastro de reserva
LARA FABYAN PEREIRA LIMA	1687342229	3°	Cadastro de reserva
ANDRESSA SANTOS FERREIRA	1645624719	4°	Cadastro de reserva
MATHEUS ALENCAR DANTAS	1545010340	5°	Cadastro de reserva

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 19041)

Ampla concorrência

Nome	RG	Classificação	Situação
------	----	---------------	----------

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

VERA LUCIA ANJOS SANTOS		16°	Cadastro de reserva
-------------------------	--	-----	---------------------

Cota étnico-racial

Nome	RG	Classificação	Situação
LISSANDRA SILVA CARDOZO	2166949500	6°	Cadastro de reserva
ANA CLAUDIA SILVA COSTA	354757571	7°	Cadastro de reserva



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL N° 013/2022

**Requerimento de Inscrição em Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas
Residuais – Período Letivo 2021.1, Classificados SISU/UESB**

					Foto 3x4
Nome do candidato:					
Nome social do candidato:					
Nome do Pai:					
Nome da mãe:					
Nº do CPF do candidato		Nº RG (Identidade)		Tipo do RG () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/Estado
Data de Expedição do RG	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade	Estado	País/ Nacionalidade
Sexo	Cor/Raça	Escolaridade	Profissão		Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº Doc. Militar	Data de Emissão do Doc. Militar		Órgão emissor do Doc. Militar		
Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado		
Possui deficiência? () Sim () Não	Tipo de deficiência:				
É destro? () Sim () Não	Tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)		



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

--	--	--

Endereço de Moradia

CEP	(Avenida, Rua, Praça, etc.)			
N°	Bairro	Estado	Cidade	Telefone

Dados do Curso Pretendido

Curso requerido:	Turno:	Período Letivo 2021.1	Forma de ingresso SISU
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social		

Dados do Ensino Médio

Nível:	Tipo: () Regular () Técnico () Supletivo	Ano de conclusão
Nome da Escola	Cidade /Estado	

DECLARO estar ciente dos Termos do Edital N° _____ / 2022, e solicito minha inscrição com base em minha classificação no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU 2º/2020, no Cadastro de Reserva para Preenchimento de Vagas Residuais que venham a ser observadas no curso pretendido no período letivo 2020.2. Declaro, também, estar ciente que a inscrição ora pleiteada não assegura acesso ou direito automático à matrícula no curso, que somente se efetivará sendo constatada disponibilidade de vaga em consonância com minha classificação no Cadastro de Reserva.

Local e data: _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Requerente/convocado _____



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL N° 013/2022

DECLARAÇÃO

Lei n° 12.089/2009 (Não Acumulação de Cursos de Graduação em Instituições Públicas)

PARA TODOS OS CANDIDATOS

Eu, _____
_____, RG n° _____, DECLARO, para fins de inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser eventualmente observada no Curso de _____, *Campus* do município de _____, no Primeiro Período Letivo de 2021, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, que **NÃO ocupo**, na condição de estudante, simultaneamente, em cursos de graduação, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO ainda que tenho conhecimento da Lei n° 12.089/2009, me comprometendo a, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis após eventual comunicado para efetivação de matrícula.

Local: _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha n° 1



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

RG n° _____

Assinatura da Testemunha n° 2

RG n° _____





Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL N° 013/2022

AUTODECLARAÇÃO

(Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Social – Escola Pública)

Eu _____, RG
n° _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente pelo sistema de reserva de vagas (cota social – escola pública) no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o Primeiro Período Letivo de 2021, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva, que, de acordo com a Resolução do CONSEPE/UESB n° 037/2008 e suas alterações, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6° ao 9° ano) e **todo o** Ensino Médio (de 1° ao 3° ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Local: _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Convocado



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 013/2022

AUTODECLARAÇÃO

(Candidatos Concorrentes pelo Sistema de Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial – Escola Pública e Identidade Étnico-Racial)

Eu _____, RG
nº _____, convocado(a) para inscrição em Cadastro de Reserva para
preenchimento de vaga residual que venha a ser observada no curso pretendido, concorrente
pelo sistema de reserva de vagas (cota étnico racial – escola pública e identidade étnico-racial)
no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SISU, para o Primeiro Período Letivo
de 2021, declaro, para fins de solicitação para inscrição no Cadastro de Reserva que, de acordo
com a Resolução do CONSEPE/UESB nº 037/2008 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial
_____, cursei **todo o** Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e **todo o** Ensino Médio
(1º ao 3º ano), ou cursos equivalentes, na **rede pública** de ensino do Brasil, e não sou
portador(a) de diploma de curso superior.

Declaro ainda estar ciente de que se constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou a irregularidade,
tanto na documentação entregue neste ato de inscrição quanto nas informações aqui prestadas, e
caso a inscrição no Cadastro de Reserva venha a resultar em matrícula, por disponibilidade de
vaga, tal matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo
de outras medidas cabíveis.

Local: _____ de fevereiro de 2022.

Assinatura do Convocado